



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 953, DE 20 MAIO DE 1996.

Dispõe sobre repasse de numerários

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir parte das despesas com a formatura do Propedêutico da Escola de 1º Graus "Alfredo Nascer", em Santa Rita do Araguaia-Goiás.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 20 de maio de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL